DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52152/2025 - 01/08/2025 - 12:06 - AD7N-0242-68CS-B0C5

PROTOCOLO 52152/2025 - 01/08/2025 12:06 - PROCESSO 1179/2025

MOÇÃO Nº 166/2025

Senhor Presidente,

Considerando que na tarde do dia 29/07/2025, equipe composta pelos GCMs Aluízio e Celso estava em patrulhamento pela Avenida Vicente Ceriana Cesar, no bairro Jardim Parati III, quando se depararam com um veículo GM/Vectra parado na via com danos na parte frontal e no interior a condutora estava desacordada e sem sinais de respiração;

Considerando que populares informaram que momentos antes do acidente, a condutora do veículo estava gesticulando na direção do seu pescoço, pedindo ajuda;

Considerando que os guardas ao analisarem a situação procederam com a Manobra de Desengasgo (Manobra de Heimlich) na condutora, expelindo uma bala e reagindo aos estímulos começando a tossir e voltando a respirar normalmente, sendo realizada sua condução até o Hospital Municipal de Bebedouro pelo Corpo de Bombeiros, onde foi atendida pela equipe médica plantonista, que constatou que já estava respirando normalmente e não corria mais risco, realizando os exames pertinentes e liberada em seguida;

Considerando que ações como essa demonstram o tamanho do preparo dos integrantes da nossa Guarda Municipal para atuar nas mais diversas ocorrências, sempre visando a segurança e a preservação da vida dos cidadãos bebedourenses.

SOLICITAMOS à MESA, **após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência aos GUARDAS MUNICIPAIS ALUÍZIO E CELSO, da MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** pela excelente atuação nessa ocorrência e pela aplicação dos procedimentos de forma correta que salvaram a vida da motorista, pois atitudes como essa enaltecem a pessoa, tornando-a digna dos nossos mais sinceros agradecimentos, enobrecem e elevam o nome dessa instituição, uma vez que muito bem conduziram a situação, observando, ainda, que atitudes dessa envergadura não apenas demonstram o preparo da Guarda Municipal, como também demonstram os cuidados que tem em favor dos munícipes.

Solicitamos, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao comando da Guarda Municipal, ao Secretário de Segurança Pública e ao Prefeito Municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de agosto de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
Vereadora Líder do PSD

Dr. Vagner Castro Souza
Vereador Líder do PP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52152/2025 - 01/08/2025 - 12:06 - AD7N-0242-68CS-B0C5

PROTOCOLO 52152/2025 - 01/08/2025 12:06 - PROCESSO 1179/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AD7N024268CSB0C5, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AD7N-0242-68CS-B0C5

Ivanete Cristina Xavier
Vereador

Vagner Castro Souza
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52152/2025 - 01/08/2025 - 12:06 - AD7N-0242-68CS-B0C5